

**PORTARIA 74/2023**

O **Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro**, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**Considerando** o requerimento de férias formulado pelo servidor público Carlos Josevaldo da Silva, ocupante do cargo comissionado, de assessor de gabinete, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

**Considerando** que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam concedidas férias de 30 dias ao servidor pública, Carlos Josevaldo da Silva ocupante do cargo comissionado, de Assessor de Gabinete, Referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo a partir de 01/08/23 e termino em 30/08/23.

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.  
Salgueiro, 10 de julho de 2023.

**Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá**  
Presidente da Câmara Municipal